

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. (Santander Finance), relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. **Patrimônio Líquido e Resultado:** Em 30 de junho de 2018, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 353.739 mil (30/06/2017 - R\$ 383.469 mil). O resultado apresentado no primeiro semestre de 2018 foi prejuízo no valor de R\$ 35.513 mil, no mesmo período de 2017 o resultado foi lucro de R\$ 12.209. **Ativos e Passivos:** Em 30 de junho de 2018, os ativos totais atingiram o valor de R\$ 351.959 mil (30/06/2017 - R\$ 392.935 mil). Desse montante, destacamos o valor de R\$ 334.980 mil (30/06/2017 - R\$ 324.609 mil) representados por aplicações em depósitos interfinanceiros. **Outras Informações:** A política de atuação da Santander Finance na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve

promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, a Santander Finance informa que no semestre findo em 30 de junho de 2018, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente. Ademais, a Santander Finance confirma que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2018 a companhia aprovou sua transformação para uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, e a alteração de sua denominação para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de transformação encontra-se em aprovação no BACEN. Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria Executiva

Nota	30/06/2018	30/06/2017	Nota	30/06/2018	30/06/2017
<b>Ativo Circulante</b>	<b>337.419</b>	<b>329.137</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.742</b>	<b>8.627</b>
Disponibilidades	4 e 15.d	17	Outras obrigações	16	8.627
Aplicações interfinanceiras de liquidez	334.980	324.609	Sociais e estatutárias	12	4.448
Aplicações em depósitos interfinanceiros	334.980	324.609	Fiscais e previdenciárias	13	397
Títulos e valores mobiliários	6	34	Diversas	2.478	839
Carteira própria	34	152	<b>Passivo exigível a longo prazo</b>	<b>2.478</b>	<b>839</b>
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>7</b>	<b>(287)</b>	Outras obrigações	12	1.704
Arrendamentos a receber	-	-	Fiscais e previdenciárias	13	774
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	-	(17)	Diversas	16	353.739
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	-	(28)	<b>Capital social</b>	<b>210.810</b>	<b>210.810</b>
Outros créditos	926	4.654	De domiciliados no país	210.810	210.810
Créditos tributários	8	372	Reservas de lucros	142.929	172.659
Diversos	9	554			
Outros Valores e Bens	1.462	-			
Despesas Antecipadas	1.462	-			
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>24.540</b>	<b>63.433</b>			
Operações de arrendamento mercantil	7	(15)			
Arrendamentos a receber	-	-			
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	-	(15)			
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	-	-			
Outros créditos	24.540	63.448			
Créditos tributários	8	185			
Diversos	9	24.355			
<b>Permanente</b>	<b>-</b>	<b>345</b>			
Imobilizado de uso	10	-			
Outras imobilizações de uso	-	3			
(Depreciações acumuladas)	-	(3)			
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>11</b>	<b>345</b>			
Bens arrendados	-	471			
(Depreciações acumuladas)	-	(126)			
<b>Total do Ativo</b>	<b>361.959</b>	<b>392.935</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>361.959</b>	<b>392.935</b>

Nota	30/06/2018	30/06/2017
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>10.549</b>	<b>18.505</b>
Operações de arrendamento mercantil	16	664
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	15.b	10.533
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>-</b>	<b>(606)</b>
Operações de arrendamento mercantil	-	(613)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.f	7
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>10.549</b>	<b>17.899</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(1.532)</b>	<b>4.296</b>
Outras despesas administrativas	17	(1.042)
Despesas tributárias	(490)	(832)
Outras receitas operacionais	18	6.880
Outras despesas operacionais	19	(73)
<b>Resultado operacional</b>	<b>9.017</b>	<b>22.195</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>9.017</b>	<b>22.195</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(44.530)</b>	<b>(9.986)</b>
Provisão para imposto de renda	20	(1.580)
Provisão para contribuição social	20	(1.819)
Ativo fiscal diferido	8.a	(41.131)
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre</b>	<b>(35.513)</b>	<b>12.209</b>
nº de Ações	181.651	181.651
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações - em R\$	(195,50)	67,21

Nota	30/06/2018	30/06/2017
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre</b>	<b>(35.513)</b>	<b>12.209</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>	<b>41.131</b>	<b>472</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.f	-
Depreciações e amortizações	-	(7)
Superveniência de depreciação	-	349
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8	41.131
<b>Variáveis em Ativos e Passivos (Aumento) em Operações de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(5.511)</b>	<b>(8.786)</b>
Redução em Outros Créditos (Aumento) em Outros Valores e Bens (Redução) em Outras Obrigações	8.831	1.069
Impostos Pagos	(5.313)	(7.953)
Impostos Pagos	(7.567)	(1.904)
<b>Caixa líquido originado em atividades operacionais</b>	<b>107</b>	<b>3.895</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Alienação de imobilizado de arrendamento (Aumento)/Redução no diferido	-	(313)
<b>Caixa líquido originado/aplicado em atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(38)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos pagos	-	(915)
<b>Caixa líquido (aplicado) em atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>(915)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre</b>	<b>107</b>	<b>2.942</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre</b>	<b>334.924</b>	<b>321.828</b>
	4	335.031
		324.770

Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva Estatutária		
	210.810	12.197	149.168	-	372.175
	-	-	-	12.209	12.209
	-	610	-	(610)	-
	-	-	11.599	(11.599)	-
	-	-	(915)	-	(915)
	210.810	12.807	159.852	-	383.469
	-	610	610	-	1.234
	-	13.141	165.301	-	389.252
	-	-	-	(35.513)	(35.513)
	210.810	-	-	35.513	353.739
	-	13.141	-	-	(35.513)

## NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES FINIDAS EM 30 DE JUNHO DE 2018

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**1. Contexto operacional:** A Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. ("Santander Finance") controlada pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing"), atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de veículos das marcas Peugeot e Citroën. O conglomerado Santander é responsável pela prestação de serviços relacionados à gestão e controle operacional das operações de arrendamento mercantil realizadas através da Santander Finance. As operações da Santander Finance são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander). Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2018 a companhia aprovou sua transformação para uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, e a alteração de sua denominação para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de transformação encontra-se em aprovação no BACEN.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Santander Finance, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Diretoria Executiva autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2018 na reunião realizada em 23 de agosto de 2018.

**3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras foram: **a) Apuração do Resultado:** O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a preços de mercado, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. **b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander Finance. **c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pelo Circular Bacen 3.068/2001. **d) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia. **f) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: I - títulos para negociação; II - títulos disponíveis para venda; e III - títulos mantidos até o vencimento. Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem vendidos e imediatamente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida: 1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa à título e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para negociação"; e 2) da conta de destaca do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período. **g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreciação de Instrumentos Financeiros:** A Resolução do CMN nº 477 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreciação de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem: (i) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001; (ii) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e (iii) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007. De acordo com esta Resolução, a Santander Finance passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da observância de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos. **h) Carteira de Arrendamento Mercantil e Provisão para Perdas:** A carteira de arrendamento mercantil inclui as operações de arrendamentos a receber e outros créditos com características de concessão de crédito. E é demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados "pro rata" dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. Os contratos de arrendamento de bens são registrados pelos correspondentes valores das contraprestações a receber, que indicam os valores das parcelas a vencer dos contratos, em conta de arrendamentos a receber, em contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar. As rendas decorrentes dos contratos de arrendamento são apropriadas pelo valor das contraprestações na data dos vencimentos, conforme determina a Portaria do Ministério da Fazenda (MF) 140/1984. A Santander Finance efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. A operação de crédito baixado para prejuízo é registrado em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras; e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.882/1999. **i) Despesas Antecipadas:** São contabilizadas os pagamentos antecipados à prestadores dos serviços decorrentes da mudança do objeto social da Santander Finance (Nota 21.b). **j) Permanente:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos: **1.) Imobilizado de Uso:** A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4% e instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%. **2.) Imobilizado de Arrendamento:** Os bens objeto dos contratos de arrendamento celebrados na vigência das Portarias MF 140/1984 e MF 113/1988 são depreciados seguindo os prazos de vida útil-econômica estabelecidos pela legislação tributária, reduzidos em 30% desde que atendidos os requisitos estabelecidos. **3.) Insuficiência/Superveniência de Depreciação:** Constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular Bacen 1.429/1989, resulta da diferença entre o valor contábil dos contratos de arrendamento e o valor presente das respectivas contraprestações, calculada com base na taxa interna de retorno. De acordo com essa Circular, o valor contábil dos contratos é determinado pela soma das seguintes contas: arrendamentos a receber, valores residuais a realizar e a balancear, rendas de arrendamentos a apropriar, imobilizado de arrendamento, perdas em arrendamentos a amortizar, depreciações e amortizações acumuladas, bens não de uso próprio e credores por antecipação de valor residual. A referida Circular não requer a reclassificação dos saldos do ativo permanente para o ativo circulante e realizável a longo prazo e receitas e despesas de arrendamento mercantil. Tais ajustes são apresentados pelo saldo da conta de insuficiência/superveniência de depreciação no permanente. O imposto de renda correspondente à superveniência ou à insuficiência é representado pelo saldo da conta de provisão para imposto de renda diferido ou créditos tributários, respectivamente. **4.) Perdas em Arrendamentos a Amortizar:** Correspondem a perdas apuradas na venda de bens pelo valor residual dos contratos que são amortizadas pelo respectivo prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados. O saldo correspondente às perdas a amortizar, para efeito das demonstrações financeiras, está reclassificado para a rubrica "bens arrendados". **k) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais:** A Santander Finance é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros. As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14.c) e para os processos cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras (Nota 14.a). No caso de trânsitos em julgado favoráveis a Santander Finance, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas. **l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):** O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. Para as instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias. **m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras (15% até agosto de 2015), incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015). Os créditos tributários e passivos diferidos são contabilizados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico. **n) Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. **o) Estimativas Contábeis:** As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

**4. Caixa e equivalente de caixa** **30/06/2018** **30/06/2017**

Disponibilidades 17 9

Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 15) 334.980 324.609

Títulos e valores mobiliários 34 152

**Total de caixa e equivalentes de caixa** **335.031** **324.770**

**5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Em 30 de junho de 2018 e de 2017, o saldo está composto por aplicações em depósitos interfinanceiros com vencimento em 02 de julho de 2018 (nota 15), com o Banco Santander, no valor de R\$ 334.980 (30/06/2017 - R\$ 324.609).

**6. Títulos e valores mobiliários: a) Resumo da carteira por categorias**

Títulos para negociação	30/06/2018	30/06/2017
Santander FIC FI empresas R.Fixa CP (sem vencimento)	34	152
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>152</b>

O valor das cotas do fundo de investimento é atualizado com base na cotação divulgada pelo administrador do fundo diariamente.

**7. Carteira de Arrendamento e Provisão para Perdas: a) Composição da Carteira ao Valor Presente**

Operações de Arrendamento Mercantil (1)	30/06/2018	30/06/2017
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
Circulante	27	27
Longo Prazo	1	1

(1) Em 30 de junho de 2018, a Santander Finance não possui operações de arrendamento mercantil ativas.

**b) Carteira de Arrendamento**

Arrendamentos a receber	30/06/2018	30/06/2017
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(286)	-
Imobilizado de arrendamento	149	-
Superveniência de depreciação	52	-
Depreciação acumulada (nota 11)	(126)	-
Credores por antecipação de valores residuais (nota 13)	-	(50)
Perdas em arrendamento a amortizar	-	270
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

Em 30 de junho de 2018 e 2017, não existiam acordos ou compromissos de arrendamento mercantil que individualmente sejam considerados relevantes.

**c) Carteira por vencimento**

Condição	30/06/2018	30/06/2017
A vencer	13	-
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	11	-
Acima de 1 ano	-	-
Vencidas	15	-
De 1 a 14 dias	-	-
Acima de 14 dias	-	-
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

**d) Concentração do risco de crédito:** No semestre findo em 30/06/2018, não há concentração do risco na carteira de crédito. Em 30/06/2017, a concentração do risco da carteira de crédito, era composta de R\$ 11 para o principal devedor e R\$ 17 para os demais devedores.

**e) Carteira e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco, em 30 de junho de 2018 e 2017**

Nível de Risco	Carteira de Créditos			Requerida	Provisão
	% Provisão Mínima	Curso Normal	Curso Anormal		
AA	0,5%	-	-	-	-
A	1%	-	-	-	-
B	3%	-	-	-	-
C	10%	-	-	-	-
D	30%	-	-	-	-
E	50%	-	-	-	-
F	70%	-</			

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o

objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2018



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

**Maria José De Mula Cury**  
Contadora  
CRC 1SP192785/O-4